

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Geral, 22 de março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 179853

**PORTARIA Nº 52/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 06/2017 – CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 015/2017 da lavra da Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da PORTARIA Nº 06/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.338, de 22/03/2017 para conclusão dos trabalhos.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 180024

**PORTARIA Nº 09/2017-CGD/PAD BELÉM, 16 DE MAIO
DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/161557 (2015/410262 e 2015/410212), que apurou responsabilidade por supostas irregularidades no Posto Avançado da Concessionária Eurocar na transferência de propriedade do veículo placa OTI-1758;

CONSIDERANDO a suposta irregularidade quando da transferência de propriedade do veículo placa JUQ-0084 junto a CIRETRAN de Vigia de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de novas diligências conforme despacho de fls. 72 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 05/2016-CGD/PAD para incluir no objeto da apuração a conduta da servidora M.N.S.P, matrícula nº 3266117/1, devidamente identificada nos autos, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos;

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 179856

**PORTARIA Nº 52/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 06/2017 – CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 015/2017 da lavra da Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da PORTARIA Nº 06/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.338, de 22/03/2017 para conclusão dos trabalhos.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 180035

PORTARIA Nº 493/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o(a) Exmo.(a). Sr.(a). Dr.(a). HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, MM.Juíz de Direito Titular da Vara 1ª da Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares – TJ/PA, determinou a revogação da suspensão do direito de dirigir do Sr. ADEMIR FERREIRA DIAS DA SILVA, RN 02988589312, tendo em vista decisão interlocutória nº 2017.00209332-90, nos autos do processo nº 0015280-20.2014.8.14.0401.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a PORTARIA Nº 2496/2014-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ADEMIR FERREIRA DIAS DA SILVA, RN 02988589312, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 17 de fevereiro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 179854

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

ERRATA

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017-FISP.**

ERRATA da PUBLICAÇÃO de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2017-FISP, Publicado no DOE nº 33374, de 16/05/2017, nº Protocolo 177821, cujo objeto é a Aquisição de Software de Análise de Informações para atender as necessidades da Polícia Civil – Núcleo de Inteligência Policial – NIP, Unidades do Interior e demais Especializadas, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital.

Onde se lê: Data da Abertura: 26/05/2017

Leia –se: Data da Abertura: 01/06/2017

Protocolo: 180101

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 394/2017 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo 019/2017, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a EMPRESA RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, para realizar o recebimento e examinar a entrega do Material Permanente 100 (cem) Rádios Transceptores Tipo HT.

Art. 2º – Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento do Item, devendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e exame do material:

1. Gerson Haroldo Nobre Barbosa – Mat. 57211842
2. Renato Ferreira Barbosa – Mat. 5917282
3. Jorge Luiz Gato Lobato – Mat. 59092281

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 179813

**PORTARIA Nº 391/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e